



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA



PREFEITURA
NOVA ROSALÂNDIA
Um novo lugar

DECRETO Nº 052/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora efetiva e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 42 da Lei Municipal nº322/2012 e,

Considerando o requerimento de exoneração de cargo efetivo apresentado pela servidora efetiva Hildgard Alves de Souza, apresentado no dia 28 de fevereiro de 2018, manifestando sua decisão sob o argumento de motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **HILDGARD ALVES DE SOUZA**, do cargo efetivo de Assistente administrativo, declarando sua vacância para efeitos legais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018. 129º da Republica, 30º do Estado e 30º do Município.

Dr. Ladir Machado Alves

Prefeito